



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 142/2025

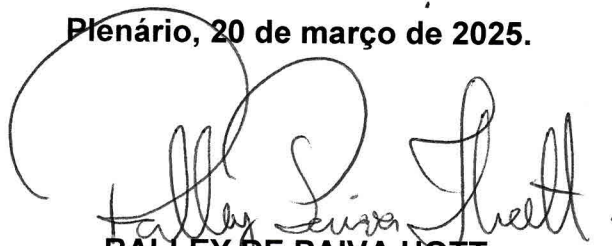
Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Ralley de Paiva Hott, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requerer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA A CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA CRECHE MUNICIPAL DA PONTE DO SILVA.

Apresentação: 18 de março de 2025

Plenário, 20 de março de 2025.


RALLEY DE PAIVA HOTT
Vereador Ralley Hott